



INDICAÇÃO Nº 263\2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 10 DO BAIRRO SANTO AMARO, AO LADO DA ESCOLA MILITAR .**

JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 263\2024

Ruas, avenidas e estradas bem pavimentadas permitem uma conexão rápida e segura entre bairros e municípios, o que facilita tanto a vida de viajantes quanto de empresas que dependem de transporte.

Considero a pavimentação das ruas em nosso municio importante por vários motivos dentre eles:

1. **Segurança:** Ruas pavimentadas proporcionam uma condução mais segura, reduzindo o risco de acidentes.
2. **Conforto:** A pavimentação melhora o conforto dos usuários em relação a trafegabilidade.
3. **Redução da erosão:** Ajuda a prevenir a erosão do solo causada pela água da chuva. Isso é especialmente importante em áreas propensas a inundações, como as proximidades dos riachos.
4. **Manutenção:** Ruas pavimentadas são mais fáceis de manter e limpar.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 11 DE ABRIL 2024.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente/autor (PDT)